



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN SALA DOS CONSELHOS

cme@joaoneiva.es.gov.br

PARECER Nº 010/2025

João Neiva – ES, 26 de novembro de 2025.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED

Destinatária: Senhora Rejane Erbet de Arantes, Secretária Municipal de Educação

Assunto: Apreciação e orientação referente ao Calendário Escolar de Reposição – 2025 e ao Calendário Escolar – 2026, com observação específica sobre o dia 11/05 (feriado municipal) e recomendações quanto à participação dos servidores no Desfile Cívico Municipal.

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva, em reunião ordinária realizada no mês de 26 de novembro de 2025, procedeu à análise:

1. Do Calendário Escolar de Reposição referente aos dias de greve – ano letivo de 2025;
2. Do Calendário Escolar do ano letivo de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para apreciação.

Após estudos, debates e verificações, ambos os documentos foram aprovados por este Conselho, conforme registro em ata.

Entretanto, durante a discussão do Calendário Escolar de 2026, o Conselho manifestou preocupação quanto à data de 11 de maio, feriado municipal instituído em razão da Emancipação Política do Município, conforme a Lei Municipal nº 3.036/2018, que, em seu Art. 98 e §2º, trata de direitos e garantias dos servidores.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar o impacto da manutenção do dia 11/05 como dia letivo, este Conselho considera:

- Que gestores e unidades escolares têm enfrentado grande desafio para organizar substituições, especialmente diante do quantitativo reduzido de profissionais disponíveis em alguns segmentos.
- Que o direito ao abono do servidor municipal, previsto na legislação vigente, tem caráter obrigatório e afeta diretamente a organização interna das escolas.



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS

cme@joaoneiva.es.gov.br

- Que, nos anos eleitorais como será o ano de 2026, é comum um número significativo de servidores serem convocados para atuar como mesários, fato que gera direito a folgas em dobro, conforme legislação eleitoral.
- Que essa conjuntura pode acarretar dificuldades adicionais para o cumprimento das atividades pedagógicas e a manutenção do funcionamento regular das unidades.

III – ORIENTAÇÃO DO CONSELHO

Considerando os pontos expostos e prezando pelo bom funcionamento da rede municipal de ensino, este Conselho recomenda e orienta à Secretaria Municipal de Educação:

1. Que o dia 11/05 (feriado municipal) seja respeitado no calendário escolar de 2026, em conformidade com a legislação municipal e com a necessidade de organização das unidades.
2. Que os servidores que forem convocados ou que se prontificarem voluntariamente a participar do Desfile Cívico Municipal, alusivo à Emancipação Política do Município — sejam devidamente remunerados no mês subsequente; considerando que
 - a atuação no desfile é atividade extraordinária;
 - os recursos destinados a substituições na rede têm impacto direto no pagamento dos profissionais;
 - tal remuneração contribui para regularizar e reconhecer o trabalho desempenhado.
3. Esta recomendação é feita em consonância com o que foi discutido e deliberado em ata, atendendo à legislação municipal e às necessidades organizacionais da rede.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de João Neiva – ES:**

APROVA o Calendário Escolar de Reposição – 2025 e o Calendário Escolar – 2026;

REGISTRA preocupação institucional sobre o dia 11/05/2026;

ORIENTA formalmente a Secretaria Municipal de Educação a resguardar o direito de gozo do feriado municipal, ajustando o calendário de 2026;



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN SALA DOS CONSELHOS

cme@joaoneiva.es.gov.br

RECOMENDA a remuneração dos servidores referente a este dia aos que participarem do Desfile Cívico da Emancipação Política no mês subsequente e que seja ajustado um número de servidores a participarem;

RESSALTA que tais orientações buscam preservar a legalidade, a organização administrativa e a valorização dos profissionais da educação do município.

Natálio Vieira Ribeiro
Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação
Município de João Neiva – ES

Conselhos presentes:

Claudia Rampinelli Pizza;
Alessandra Rampinelli Carrareto;
Brenda Oliveira Carmo;
Claudia Aparecida Piona Equer Bobbio;
Alini Araújo Ambrosini;
Joelma Mattos Barbosa Cuzzuol;
Maria Melânia Tolomei de Araujo;
Carliany Beatriz da Silva Oliveira;
Fabiano da Silva

